



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 161/2017-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 673/2017, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 3.099.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário - FUPEN”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de maio de 2017.


Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA DITEL
Em 30/05/2017
Horas 21 : 45
Por: Wemmi

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br


**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 673/2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 3.099.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário - FUPEN.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 3.099.000,00 (três milhões, noventa e nove mil reais), em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário - FUPEN, para dar cobertura orçamentária às despesas corrente e de capital, no presente exercício, a serem alocados conforme Anexo I, desta Lei.

Parágrafo único. O *superávit* financeiro indicado no *caput*, deste artigo, é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2016, apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de maio de 2017.


Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 673/2017

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO				SUPLEMENTA
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN			3.099.000,00
21.011.11.421.1242.1143	PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	3390	3243	439.000,00
		4490	3243	500.000,00
		3390	0100	960.000,00
		4490	0100	1.200.000,00
			TOTAL	RS 3.099.000,00





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

MENSAGEM N. 118 , DE 22 DE MAIO DE 2017.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 65, inciso III, da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superavit Financeiro, até o montante de R\$ 3.099.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Penitenciário - FUPEN.”.

Senhores Deputados, a presente propositura visa dar cobertura orçamentária às despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 3.099.000,00 (três milhões, noventa e nove mil reais), em favor da Unidade Orçamentária Fundo Penitenciário - FUPEN, alocados na natureza de despesa constante do Anexo I, por solicitação e justificativas da referida Unidade Orçamentária, observadas nos Ofícios nº 366/2017/FUPEN/SEJUS e nº 367/2017/FUPEN/SEJUS, de 3 de maio de 2017, e documentação que acompanha o Projeto de Lei em pauta.

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências consoante os mandamentos legais dispostos no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual para o presente exercício, com recurso até o montante citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA PROTOCOLO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Porto Velho 22/05/17
Hora: 10:20
AC
Funcionário M ^{te} de Jesus M. Cordoito Assessora Parlamentar



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

PROJETO DE LEI DE 22 DE MAIO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superavit Financeiro, até o montante de R\$ 3.099.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Penitenciário - FUPEN.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superavit Financeiro, até o montante de R\$ 3.099.000,00 (três milhões, noventa e nove mil reais), em favor da Unidade Orçamentária Fundo Penitenciário - FUPEN, para dar cobertura orçamentária às despesas corrente e de capital, no presente exercício, a serem alocados conforme Anexo I, desta Lei.

Parágrafo único. O superavit financeiro indicado no caput, deste artigo, é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2016, apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, provavelmente do governador ou do presidente da Assembleia Legislativa.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN			3.099.000,00
21.011.11.421.1242.1143	PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	3390	3243	439.000,00
		4490	3243	500.000,00
		3390	0100	960.000,00
		4490	0100	1.200.000,00
			TOTAL	RS 3.099.000,00



Governo do Estado de Rondonia
FUNDO PENITENCIÁRIO

111.00042/17

Ofício nº. 366/2017/FUPEN/SEJUS

Porto Velho, 03 de Maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG
NESTA

A
CPG/SEPOG
Y Anna Lina
Mauricio Moraes

Assunto: Solicitação de Suplementação Orçamentária por superávit

10/05/17
[Signature]

Senhor Secretário,

Vimos cumprimentá-lo ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência suplementação orçamentária por superávit, no P/A - 1143.114211242000, Apoiar a Ressocialização do Apenado, do Fundo Penitenciário, conforme especificamos abaixo, para que possamos desenvolver as ações voltadas a ressocialização dos reeducandos, prevista para o exercício de 2017.

Todavia, a referida suplementação, será de suma importância, para que este Fundo Penitenciário, possa proporcionar aos reeducandos, meios capazes de lhe oportunizarem as transformações dos indivíduos que tanto a sociedade discute, tais como: Educação, Assistência Social, Religiosa, Trabalho, Capacitação, dentre outros.

Desta forma, vimos buscar uma nova perspectiva no que diz respeito às políticas públicas reinsertivas, onde este Fundo Penitenciário, necessita custear as despesas com cursos profissionalizantes e aquisições de materiais permanentes, etc, visando proporcionar meios e condições, para que a Gerência de Reinserção Social, possa primar pela capacitação dos apenados, almejando a efetiva reinserção social, criando mecanismos e condições para que o indivíduo retorne ao convívio social sem traumas ou seqüelas, tendo assim, dignidade em seu retorno ao meio comum.

286
11.05.17
10:10
Rodno

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Secretaria de Estado de Planejamento e
Orçamento e Gestão/SEPOG
Recebido 08/05/17
Horário 11:10
Palácio Rio Madeira, C. Guayana, 4º Andar



Governo do Estado de Rondonia
FUNDO PENITENCIÁRIO

UG	P/A	NATUREZA DESPESAS	FONTE	VALOR
210011	1143	3390.39	3243	439.000,00
210011	1143	4490.52	3243	500.000,00
TOTAL				939.000,00

Atenciosamente,


NÚBIA AMPARO DIAS CAMACHO
Presidente do FUPEN/SEJUS



Saldo conta corrente

A33R031059742971008
03/05/2017 11:02:45

		Cliente
Agência	2757-X	
Conta	12090-1 FUNDO PENITENCIARIO PAG	
Saldo		312,30 C

		Investimentos Financeiros
S PUBLICO SUPREMO		1.390.528,22

Transação efetuada com sucesso por: J2877169 ADAMIR FERREIRA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33R081133627982019
08/05/2017 11:58:15

Cliente

Agência 2757-X
Conta 12090-1 FUNDO PENITENCIARIO PAG
Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	1.585.744,77			476.688,117953		
01/12/2016	APLICAÇÃO	12.475,33			3.748,697154	3,327910868	480.416,815107
02/12/2016	APLICAÇÃO	733,33			220,280742	3,329089955	480.637,095849
05/12/2016	APLICAÇÃO	1.663,70			499,573462	3,330240948	481.136,669311
06/12/2016	APLICAÇÃO	6.712,48			2.014,909649	3,331404960	483.151,578960
07/12/2016	APLICAÇÃO	7.863,89			2.359,705991	3,332571951	485.511,284951
08/12/2016	APLICAÇÃO	9.061,56			2.718,149761	3,333723597	488.229,434712
09/12/2016	APLICAÇÃO	101.769,26			30.516,568894	3,334883103	518.746,024606
12/12/2016	APLICAÇÃO	24.152,33			7.239,936329	3,335986520	525.985,960935
13/12/2016	APLICAÇÃO	61.807,54			18.521,109520	3,337140247	544.507,070455
14/12/2016	RESGATE	118.453,44			35.482,943938	3,338320524	509.024,126517
	Aplicação 27/05/2016	8.531,80			2.555,716831		
	Aplicação 30/05/2016	8.437,64			2.527,511623		
	Aplicação 31/05/2016	14.309,23			4.286,357143		
	Aplicação 01/06/2016	728,29			218,160259		
	Aplicação 02/06/2016	4.038,52			1.209,743648		
	Aplicação 03/06/2016	3.851,49			1.153,719785		
	Aplicação 06/06/2016	9.228,81			2.764,507522		
	Aplicação 07/06/2016	36.193,14			10.841,719901		
	Aplicação 08/06/2016	13.095,60			3.922,810128		
	Aplicação 09/06/2016	1.069,98			320,515018		
	Aplicação 14/06/2016	296,97			88,958916		
	Aplicação 16/06/2016	18.671,97			5.593,223164		
15/12/2016	RESGATE	22.064,63			6.607,234962	3,339465015	502.416,891555
	Aplicação 16/06/2016	22.064,63			6.607,234962		
16/12/2016	APLICAÇÃO	13.587,44			4.067,337407	3,340822781	506.484,226962
19/12/2016	RESGATE	1.277,78			382,363157	3,341796869	506.101,865805
	Aplicação 16/06/2016	1.277,78			382,363157		
20/12/2016	APLICAÇÃO	517,33			154,751538	3,342971661	506.256,617341
21/12/2016	APLICAÇÃO	46.991,36			14.051,755468	3,344162949	520.308,372807
22/12/2016	RESGATE	33.606,70			10.046,067779	3,345259134	510.262,305028
	Aplicação 16/06/2016	25.155,69			7.519,802307		
	Aplicação 21/06/2016	128,82			38,508168		
	Aplicação 22/06/2016	5.176,46			1.547,402914		
	Aplicação 23/06/2016	3.145,73			940,354390		
23/12/2016	APLICAÇÃO	131,95			39,430063	3,346431363	510.301,735091
26/12/2016	APLICAÇÃO	1.282,00			382,958704	3,347636917	510.684,691795
27/12/2016	APLICAÇÃO	94,00			28,069903	3,348782416	510.712,761698
28/12/2016	APLICAÇÃO	3.646,84			1.088,622595	3,349958024	511.801,364293
30/12/2016	APLICAÇÃO	44.831.893,57			13.313.978,208691	3,352258271	13.825.779,592984
30/12/2016	SALDO ATUAL	46.347.583,99			13.825.779,592984		13.825.779,592984

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.585.744,77
APLICAÇÕES (+)	44.924.383,91
RESGATES (-)	175.402,55
RENDIMENTO BRUTO (+)	12.857,86
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12.857,86
SALDO ATUAL =	46.347.583,99

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021



A Sua Excelência o Senhor
GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG
NESTA

A
CPG/SEPOG
P/ Analise e
procedimentos

Assunto: Solicitação de Suplementação Orçamentária por superávit

10/05/17

Senhor Secretário,

Vimos cumprimentá-lo ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência suplementação orçamentária por superávit, no P/A - 1143.114211242000, Apoiar a Ressocialização do Apenado, do Fundo Penitenciário, conforme especificamos abaixo, para que possamos desenvolver as ações voltadas a ressocialização dos reeducandos, prevista para o exercício de 2017.

Todavia, a referida suplementação, será de suma importância, para que este Fundo Penitenciário, possa proporcionar aos reeducandos, meios capazes de lhe oportunizarem as transformações dos indivíduos que tanto a sociedade discute, tais como: Educação, Assistência Social, Religiosa, Trabalho, Capacitação, dentre outros.

Desta forma, vimos buscar uma nova perspectiva no que diz respeito às políticas públicas reinsertivas, onde este Fundo Penitenciário, necessita custear as despesas com diárias, aquisição de materiais de consumo, cursos profissionalizantes, materiais permanentes e construções e reformas de galpões, etc, visando proporcionar meios e condições, para que a Gerência de Reinserção Social, possa primar pela capacitação dos apenados, almejando a efetiva reinserção social, criando mecanismos e condições para que o indivíduo retorne ao convívio social sem traumas ou seqüelas, tendo assim, dignidade em seu retorno ao meio comum.

LS 6
11.05.17
10:10
Redn2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Secretaria de Estado do Planejamento e
Orçamento e Gestão/SEPOG
Recebido *08/05/17*
Palácio Rio Madeira - Cid. 2º - 4º Andar
Horatio
da



Governo do Estado de Rondonia
FUNDO PENITENCIÁRIO

UG	P/A	NATUREZA DESPESAS	FONTE	VALOR
210011	1143	3390.14	0100	30.000,00
21011	1143	3390.30	0100	630.000,00
21011	1143	3390.39	0100	300.000,00
21011	1143	4490.52	0100	500.000,00
210011	1143	4490.51	0100	700.000,00
TOTAL				2.160.000,00

Atenciosamente,

NÚBIA AMPARO DIAS CAMACHO
Presidente do FUPEN/SEJUS



Saldo conta corrente

A33R031059742971009
03/05/2017 11:03:53

Cliente

Agência	2757-X	
Conta	8352-6 CONVENIO FUPEN DEOSP 2007	
	Saldo	0,00 C

Investimentos Financeiros

S PUBLICO SUPREMO		3.058.290,54
-------------------	--	--------------

Transação efetuada com sucesso por: J2877169 ADAMIR FERREIRA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33R081133627882018
08/05/2017 11:52:03

Cliente

Agência 2757-X
Conta 8352-8 CONVENIO FUPEN DEOSP 2007
Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	2.414.862,59			725.897,400232		
08/12/2016	APLICAÇÃO	290.449,43			87.124,628526	3,333723597	813.022,028758
12/12/2016	RESGATE	246.452,41			73.876,920222	3,335986520	739.145,108536
	Aplicação 13/01/2016	145.930,51			43.744,334718		
	Aplicação 04/02/2016	9.118,83			2.733,472949		
	Aplicação 18/02/2016	91.403,07			27.399,112555		
14/12/2016	APLICAÇÃO	12.994,66			3.892,574097	3,338320524	743.037,682633
19/12/2016	RESGATE	10.828,54			3.240,334594	3,341796869	739.797,348039
	Aplicação 18/02/2016	10.828,54			3.240,334594		
30/12/2016	SALDO ATUAL	2.479.991,78			739.797,348039		739.797,348039

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.414.862,59
APLICAÇÕES (+)	303.444,09
RESGATES (-)	257.280,95
RENDIMENTO BRUTO (+)	18.966,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	18.966,05
SALDO ATUAL =	2.479.991,78

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J2877169 ADAMI R FERREIRA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

UNIDADE GESTORA: 210011 - FUNDO PENITENCIARIO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2016

HORA EMISSÃO: 12:37:30
DATA EMISSÃO: 20/02/2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		49.017.041,28	2.707.019,05
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		112.695,61	112.695,61
Demais Créditos a Curto Prazo		4.970,00	710.539,05
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		6.398,00	6.398,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		49.141.104,89	3.536.651,71
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		670.688,77	601.768,77
Bens Moveis		670.688,77	601.768,77
Bens Imoveis		0,00	0,00
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		670.688,77	601.768,77
TOTAL DO ATIVO		49.811.793,66	4.138.420,48
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		141.757,91	425.149,01
Obrigações Fiscais a CP		0,00	0,00
Obrig de Repartição a outros Entes		0,00	0,00
Valores Restituíveis		496.920,52	496.920,52
Apropriações de Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		638.678,43	922.069,53
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		638.678,43	922.069,53

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados			
Superavit/Déficits do Exercício		46.611.907,02	1.499.208,05
Superáv/Défic de Exerc Anter		5.846.573,74	4.347.365,69
Ajustes de exerc anteriores		-3.285.365,53	-2.630.222,79
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		49.173.115,23	3.216.350,95
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		49.811.793,66	4.138.420,48

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	49.129.736,89	2.819.714,66
Ativo Permanente	682.056,77	1.318.705,82
Total do Ativo	49.811.793,66	4.138.420,48
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	1.241.502,01	1.162.498,40
Passivo Permanente		
Total do Passivo	1.241.502,01	1.162.498,40
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	48.570.291,65	2.975.922,08

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	4.660,00	6.730,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	4.660,00	6.730,00
Atos Potenciais Passivos		
Convênios a Executar	79.301,85	79.301,85
Total dos Atos Potenciais Passivos	79.301,85	79.301,85

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	2.163.844,11	-373.541,73
Vinculado	45.724.390,77	2.030.757,99
CONVENIOS E OUTRAS TRANSFERENCIAS FEDERAIS	44.784.444,44	0,00
RECURSOS CONVENIADOS DIRETAMENTE ADM INDIRETA	939.946,33	2.030.757,99
Total das Fontes de Recursos	47.888.234,88	1.657.216,26



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Justiça
FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Informamos que a solicitação de suplementação orçamentária, refere-se a saldo existente do exercício de 2016, proveniente de repasse realizado pelos Órgãos Públicos do Estado, inerente a celebração de Termo de Acordo de Cooperação, visando a prestação de serviços de mão de obra de reeducandos.

Todavia, a reinserção de presos e egressos no mercado de trabalho é uma tarefa urgente a ser encarada pelos governos, pelas empresas e pela sociedade. A priori, o Sistema Prisional tem como finalidade coibir as práticas reprováveis pela sociedade, que devidamente tipificadas, tornam-se ilícito penal. Concomitantemente a esse fato, sabemos que as penas aplicadas têm caráter coercitivo, punitivo e ressocializador, não obstante, as práticas desenvolvidas dentro do sistema prisional ainda não são suficientes para garantir esse último objetivo aos apenados, ao menos à maioria.

Ressalta-se que os governos não avançam em políticas públicas de reinserção porque a sociedade ainda vê com receio esta alternativa, considerando-a um "desperdício" de dinheiro público. Além disso, o preconceito encarado por aqueles que deixam o Sistema Prisional dificulta a inserção destes no mercado de trabalho.

Importante destacar que a Secretaria de Estado de Justiça, através da Gerência de Reinserção Social, vem oportunizando meios e condições para que os reeducandos possam almejar a efetiva reinserção social, criando mecanismos para que o indivíduo retorne ao convívio social sem traumas ou seqüelas, tendo assim, dignidade em seu retorno ao meio comum.


Valdemir Carlos de Góes, Tpa. Cel. QO PH
Diretor Executivo SEJUS
Mat. 100058817